

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 395 DE 04 DE SOUTUBRO DE 2016

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Conselheira Mara Oliveira de Souza, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o convite para participar da IX Jornada Científica com o tema “Segurança na Saúde” enviado pelo diretor do Hospital Militar de Campo Grande, a ser realizada no período de 06 a 08 de outubro de 2016, na Câmara dos Vereadores, em Campo Grande/MS.

CONSIDERANDO a deliberação na 415ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada no dia 04 de outubro de 2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a conselheira Sra. Ana Maria Alves da Silva, para representar o referido órgão na IX Jornada Científica na abertura do evento no dia 06 de outubro de 2016 na Câmara Municipal de Vereadores, em Campo Grande/MS.

Art. 2º Autorizar os conselheiros Sra. Elane Maria Barros Meza Coren-MS 416831 e Dr. Abner de Barros Chaparro Souza, Coren-MS 375428, para representar o referido órgão na IX Jornada Científica, no dia 08 de outubro de 2016 na Câmara Municipal de Vereadores, em Campo Grande/MS.

Art. 3º Os Conselheiros deverão elaborar 1 (um) relatório de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS, e apresentá-lo no prazo de 15 (quinze) dias após a representação no evento supracitado.

Art. 4º O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos conselheiros, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 04 de outubro de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon
Presidente
Coren-MS n. 63017

Dra. Mara Oliveira de Souza
Conselheira
Coren-MS n. 5097-R